



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita ao Executivo, com a maior brevidade possível, informações quanto ao cumprimento da Lei 5.547, de 1º de março de 2023, em consonância com a Lei Federal nº 14.737 de 27 de novembro de 2023, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, para que preste informações quanto ao cumprimento da Lei 5.547, de 1º de março de 2023, em consonância com a Lei Federal nº 14.737 de 27 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que em nosso município foi aprovada a Lei 5.547, de 1º de março de 2023, que assegura às mulheres o direito a ter um acompanhante nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município, inclusive nas consultas e exames ginecológicos;

CONSIDERANDO que a lei em apreço é de 2023 e que já venceu o prazo de 180 dias para a sua entrada em vigor;

CONSIDERANDO que já existe Lei Federal aprovada neste sentido - 14.737 de 27 de novembro de 2023, a qual tem como objetivo ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados;

Nesse sentido, questionamos:

1 – Quais medidas estão sendo tomadas pela Administração Municipal para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 5.547, de 1º de março de 2023?

2 – Existe algum planejamento do Executivo para efetivar o cumprimento da Lei a que se refere, visto que é de suma importância para todas as mulheres o cumprimento



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



da referida Lei?

Anderson Godoi

Vereador(a)

Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi

Adriano dos Santos - PSD

Adriano dos Santos - PSD - Vereador(a)